COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
COMPANHIA ABERTA
CNPJ: 00.070.698/0001-11
NIRE: 53.3.0000154-5
CVM 14451

COMUNICADO AO MERCADO

DECISÕES JUDICIAIS SOBRE A LEI DISTRITAL Nº 7.845/2026

A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA ("Companhia" ou "CEB"), em cumprimento ao disposto na Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021 e em complemento aos Comunicados ao Mercado divulgados em 26 de fevereiro e 4 de março de 2026, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que tomou conhecimento, por meio de notícias divulgadas na imprensa, de decisões judiciais proferidas pela 2ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, no âmbito das Ações Populares nº 0703639-51.2026.8.07.0018 e nº 0703674-11.2026.8.07.0018, relacionadas à Lei Distrital nº 7.845, de 10 de março de 2026.

De acordo com as informações veiculadas na imprensa e divulgadas no portal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios ("TJDFT") em 4 de novembro de 2026, as decisões reconheceram a inconstitucionalidade de dispositivos da referida Lei relacionados à utilização de imóveis públicos e de ativos de empresas estatais como medida de capitalização do Banco de Brasília S.A. – BRB, bem como declararam a nulidade de atos fundamentados nas disposições consideradas inconstitucionais.

A CEB esclarece que o imóvel de sua propriedade situado no SIA, Setor de Serviços Públicos, Lote C, matrícula nº 27.865, registrado no Cartório do 4° Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, mencionado nos comunicados anteriores, consta do item 5 do Anexo Único da Lei Distrital nº 7.845/2026, conforme texto compilado disponível no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal (SINJ-DF).

A Companhia acompanhará os desdobramentos da matéria e buscará esclarecimentos quanto ao teor, ao alcance e aos eventuais reflexos das decisões sobre seu patrimônio, mantendo seus acionistas e o mercado informados sobre fatos relacionados ao tema.

BRASÍLIA-DF, 09 DE NOVEMBRO DE 2026

IVAN CARLOS FERREIRA LIMA
DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES